

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação</p>	MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 005	Código/Versão: NCA-004	Página: 1/2

1. Análise de Riscos

Este documento tem por finalidade consolidar, descrever e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que forma devem ser tratadas, conforme as diretrizes definidas pela Resolução nº 468/2022 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Visando aumentar a maturidade do processo de avaliação de riscos sobre as contratações de TI, a Equipe de Planejamento da Contratação utilizou como referência as diretrizes da norma ABNT NBR ISO 31000, bem como as ferramentas e técnicas apresentadas pela ABNT NBR ISO 31010. Nesse contexto, o processo de avaliação de riscos deste projeto consistiu na aplicação de uma adaptação da Análise de Modo e Efeito de Falha (FMEA) ao processo de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação (PCSTI).

A dinâmica de avaliação dos riscos consistiu em uma sessão de *brainstorming*, com todos os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação deste projeto e dos servidores lotados no Núcleo de Contratos e Aquisições de TIC (NCA), para desenvolver a FMEA. Inicialmente o grupo levantou uma lista de potenciais riscos, posteriormente iniciou o desenvolvimento da FMEA estabelecendo as categorias dos riscos, que foram: Pessoas, Processos e Tecnologia/Solução de TI, e em seguida foram propostos os eventos de riscos para cada categoria.

Com o desenvolvimento e seleção dos eventos de riscos levantados no *brainstorming*, eles foram transferidos para a ferramenta FMEA. A partir do estabelecimento e registro dos eventos de risco, iniciou-se então o processo de análise de cada evento.

Na sessão de *brainstorming*, os integrantes realizaram o processo de análise de cada evento de risco com o estabelecimento das suas causas, efeitos, os controles atuais e as ações corretivas e/ou preventivas recomendadas. Além disso, a Equipe de Planejamento da Contratação definiu três graus de RPN (Número de Prioridade de Risco): baixo que compreende de 1 a 99, moderado de 100 a 300 e alto com valores acima de 300.

Após a elaboração da FMEA pelo *brainstorming*, cada participante julgou individualmente cada evento de risco, estabelecendo os valores quanto à severidade (S), ocorrência (O) e detecção (D). A classificação de S, O e D: variou de zero a dez, sendo zero igual a uma gravidade/frequência/detecção mínima e dez uma gravidade/frequência/detecção máxima.

Por fim, os dados de todos os participantes foram compilados, calculando-se a média aritmética do RPN de cada evento de risco. Os resultados estão consolidados nas tabelas a seguir.

(assinado e datado digitalmente)

Integrante(s) Demandante(s)	Integrante(s) Técnico(s)	Integrante(s) Administrativo(s)
Giuliano Silva de Oliveira	Rafael Quirino de Freitas	

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação</p>	MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 005	Código/Versão: NCA-004	Página: 2/2

Análise de Modo e Efeito de Falha (FMEA)			
Nº FMEA:	17/2023 – DTI/NCA	Data de Início:	12/04/2023
Área/Diretoria:	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Revisão:	1.0
Processo:	Planejamento de Contratações de TI	Elaboração/Preparação: Núcleo de Contratos e Aquisições de TIC (NCA)	
Equipe:	Equipe de Planejamento da Contratação deste Projeto		

CLASSIFICAÇÃO UTILIZADA:

Probabilidade de Ocorrência (O)	
Muito Remota	1
Muito Pequena	2
Pequena	3
Média	4, 5 e 6
Alta	7 e 8
Muito Alta	9 e 10

Severidade (S)	
Apenas Perceptível	1
Pouca Importância	2 e 3
Moderadamente Grave	4, 5 e 6
Grave	7 e 8
Extremamente Grave	9 e 10

Probabilidade de Detecção (D)	
Muito Alta	1
Alta	2 e 3
Média	4, 5 e 6
Pequena	7 e 8
Muito Pequena	9
Remota	10

Categoria: PESSOAS

Evento de Risco	Efeito	Causas	Controles Atuais	O	S	D	RPN	Ações de Melhoria	
								Ação Corretiva e/ou Preventiva Recomendada	Responsável
Servidor indicado como Integrante Administrativo pode não assumir conhecimento adequado a respeito da legislação	1) Retardo na contratação 2) Especificação deficiente 3) Ineficácia da contratação	1) Baixa capacitação dos servidores 2) Alta rotatividade de servidores 3) Ausência de um plano de capacitação 4) Ausência de um plano de gerenciamento de RH, que contemple desenvolvimento de equipes e lideranças, mapeamento de perfil, avaliação por competências	não há	9	9	7	567	1) Desenvolver critérios para indicação dos integrantes administrativos	Diretoria Geral e Diretoria de Planejamento e Inovação
Servidor indicado como integrante de TI não possui conhecimento técnico adequado a respeito da solução a ser contratada	1) Retardo na contratação 2) Especificação deficiente 3) Ineficácia da contratação	1) Baixa capacitação dos servidores 2) Alta rotatividade de servidores 3) Ausência de um plano de capacitação 4) Ausência de um plano de gerenciamento de RH, que contemple desenvolvimento de equipes e lideranças, mapeamento de perfil, avaliação por competências	1) Indicação do integrante técnico pelo Diretor de Tecnologia da Informação	3	8	1	24	1) Aprimorar critérios de seleção dos integrantes técnicos	Diretoria de Tecnologia da Informação da Presidência e Diretoria de Planejamento e Inovação
Falta de conhecimento sobre o processo de contratação (finalidade, justificativa, plano de distribuição)	1) Gerenciamento ineficiente 2) Desperdício de recursos públicos 3) Desvio de finalidade do objeto	1) Baixa capacitação dos servidores 2) Desinteresse do servidor para trabalhar com contratações 3) Ausência de um plano de gerenciamento de RH, que contemple desenvolvimento de equipes e lideranças, mapeamento de perfil, avaliação por competências	não há	7	7	5	245	1) Promover a capacitação contínua dos integrantes técnicos e administrativos 2) Aprimorar ações de controle e promover ações em conjunto com o RH para estimular a produtividade	Diretoria Geral, Diretoria de Tecnologia da Informação da Presidência, Diretoria Administrativa, Diretoria de Recursos Humanos e Diretoria de Planejamento e Inovação
Mudança na equipe de planejamento durante a elaboração do processo de contratação	1) Retardo na contratação 2) Retrabalho 3) Falta de servidores substitutos para apoiar na contratação	1) Baixa quantidade de servidores 2) Alta rotatividade de servidores 3) Ausência de um plano de desenvolvimento de equipes e lideranças	não há	4	5	3	60	1) Documentar a rotina das atividades em formato de manuais e realizar a capacitação para homogeneizar o conhecimento 2) Aprimorar ações de controle e promover ações em conjunto com o RH para estimular a produtividade	Diretoria Geral, Diretoria de Tecnologia da Informação da Presidência, Diretoria Administrativa, Diretoria de Recursos Humanos e Diretoria de Planejamento e Inovação
Ausência de stakeholders no apoio ao planejamento da contratação	1) Retardo na contratação 2) Justificativa de contratação mal fundamentada	1) Desconhecimento dos papéis (técnico, administrativo, demandante) dos envolvidos na contratação 2) Ausência de diretrizes/instrução normativa interna	1) Acompanhamento da formalização e verificação do Documento de Oficialização da Demanda (DOD) sendo realizado pela Diretoria de Tecnologia da Informação da Presidência	8	9	8	576	1) A área requisitante deve sempre formalizar por meio do Documento de Oficialização da Demanda (DOD) suas justificativas, objetivos, necessidades, alinhamento estratégico e, sobretudo, indicar o integrante demandante 2) Estabelecer política para formalização das demandas por contratações, sobretudo contemplando a TI	Diretoria Geral e Diretoria de Planejamento e Inovação
Equipe de planejamento da contratação em desarmonia	1) Sobrecarga dos integrantes da equipe de planejamento da contratação 2) Especificação deficiente	1) Desconhecimento dos papéis (técnico, administrativo, demandante) dos envolvidos na contratação 2) Desinteresse do servidor para atuar como integrante da equipe 3) Ausência de diretrizes/instrução normativa interna 4) Falta de processo de comunicação definido	não há	8	7	8	448	1) Estabelecer política para formalização das demandas por contratações, sobretudo contemplando a TI 2) Mapear e documentar processo para o planejamento da contratação	Diretoria Geral e Diretoria de Planejamento e Inovação
Ausência de servidores para compor a equipe de planejamento	1) Retardo na contratação 2) Especificação deficiente	1) Baixa quantidade de servidores 2) Alta rotatividade de servidores 3) Baixa remuneração 4) Desinteresse do servidor para atuar como integrante da equipe 5) Ausência de diretrizes/instrução normativa interna	1) Indicação do integrante técnico pelo Diretor de Tecnologia da Informação	5	6	7	210	1) Promover a capacitação contínua dos integrantes técnico e administrativo 2) Aprimorar ações de controle e promover ações em conjunto com o RH para estimular a produtividade	Diretoria Geral, Diretoria de Recursos Humanos e Diretoria de Planejamento e Inovação
Desconhecimento da equipe de planejamento da contratação a respeito da legislação sobre contratações	1) Insegurança jurídica na contratação	1) Ausência de um plano de capacitação	não há	8	9	7	504	1) Promover a capacitação contínua dos integrantes técnicos e administrativos	Diretoria Geral e Diretoria de Recursos Humanos

Corrupção	1) Não priorizar o interesse público 2) Inibir a ampla concorrência	1) Falta de ética profissional	1) Acompanhamento por parte dos Diretores de Área	1	10	5	50	1) Acompanhamento constante por parte dos Diretores de Área e da unidade de Controle Interno 2) Abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar responsabilidade	Diretoria Geral, Diretoria de Tecnologia da Informação da Presidência e Diretoria Administrativa
Baixo: 1 a 99		Moderado: 100 a 300						Alto: 301 a 1000	

O = Probabilidade de Ocorrência (variação de 1 a 10)

S = Severidade (variação de 1 a 10)

D = Probabilidade de Detecção (variação de 1 a 10)

RPN = Número de Prioridade de Risco (O x S x D)

Categoria: PROCESSOS

Evento de Risco	Efeito	Causas	Controles Atuais	O	S	D	RPN	Ações de Melhoria	
								Ação Corretiva e/ou Preventiva Recomendada	Responsável
Ausência de padronização no arquivamento da documentação	1) Retrabalho 2) Gerenciamento ineficiente	1) Desconhecimento das atividades 2) Falta de processo definido	não há	4	5	4	80	1) Estabelecer política para gestão eletrônica de documentos, contemplando a classificação dos documentos, nomenclatura, retenção, descarte, entre outros. 2) Desenvolver e atualizar constantemente checklists, manuais, guias de orientação	Diretoria Geral, Diretoria de Tecnologia da Informação da Presidência e Diretoria de Planejamento e Inovação
Ausência de padronização na alteração do documento	1) Retrabalho 2) Especificações divergentes 3) Ineficácia da contratação	1) Desconhecimento das atividades 2) Falta de processo definido	1) Acompanhamento e controle de histórico de versões de documentos na pasta de projetos da Diretoria de Tecnologia da Informação da Presidência	6	7	5	210	1) Estabelecer política para gestão eletrônica de documentos, contemplando a classificação dos documentos, nomenclatura, retenção, descarte, entre outros.	Diretoria Geral, Diretoria de Tecnologia da Informação da Presidência e Diretoria de Planejamento e Inovação
Condução da contratação sem embasamento legal	1) Inviabilidade de contratação	1) Sobrecarga da assessoria jurídica	1) Validação do processo de contratação pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral	2	10	1	20	1) Desenvolver critérios para indicação dos integrantes administrativos nos processos de planejamento da contratação 2) Estabelecer política para formalização das demandas por contratações, sobretudo com vistas a efetivar a participação dos integrantes técnico, administrativo e requisitante no processo	Diretoria Geral, Diretoria de Tecnologia da Informação da Presidência e Diretoria de Planejamento e Inovação
A demanda não está no topo da lista de prioridades do gestor de TI	1) Retardo na contratação	1) Ausência de publicação de um plano de contratações institucional	não há	2	8	2	32	1) Monitorar a destinação do orçamento 2) Publicar os orçamentos por área 3) Definir prioridades de investimento	Diretoria Geral, Diretoria Financeira e Diretoria de Planejamento e Inovação
Prioridade da equipe jurídica em relação ao projeto não está alinhada com a prioridade dos stakeholders	1) Retardo na contratação	1) Ausência de publicação de um plano de contratações institucional	não há	7	9	8	504	1) Monitorar a destinação do orçamento 2) Publicar os orçamentos por área 3) Definir prioridades de investimento	Diretoria Geral, Diretoria Financeira e Diretoria de Planejamento e Inovação
Ausência de formalização adequada da demanda pelo requisitante	1) Retardo na contratação 2) Falta de alinhamento estratégico	1) Desconhecimento sobre o processo de contratação 2) Ausência de um plano de capacitação 3) Falta de processo definido	1) Acompanhamento da formalização e verificação do Documento de Oficialização da Demanda (DOD) sendo realizado pela Diretoria de Tecnologia da Informação da Presidência	5	8	8	320	1) Estabelecer política para formalização das demandas por contratações, sobretudo contemplando a TI	Diretoria Geral e Diretoria de Planejamento e Inovação
A demanda enviada faz parte de uma demanda maior já existente	1) Contratações desnecessárias 2) Desperdício de recursos públicos	1) Ausência de um plano de gestão integrado	não há	9	6	5	270	1) Estabelecer uma plano de gestão integrado das demandas por contratações	Diretoria Geral e Diretoria de Planejamento e Inovação
Termo de referência entregue pela equipe de planejamento está inadequado	1) Inviabilidade de contratação	1) Baixa capacitação dos servidores 2) Alta rotatividade de servidores 3) Ausência de um plano de capacitação 4) Ausência de um modelo de documento padronizado internamente	1) Validação do processo de contratação pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral	4	9	5	180	1) Estabelecer política para formalização das demandas por contratações, sobretudo com vistas a efetivar a participação dos integrantes técnico, administrativo e requisitante no processo	Diretoria Geral e Diretoria de Planejamento e Inovação
Ausência de consenso entre a alta direção e a equipe de planejamento a respeito da viabilidade da solução	1) Indefinição da contratação 2) Retardo na contratação	1) Falta de aprovação de um plano de contratações institucional 2) Imaturidade do processo de planejamento da contratação	não há	3	5	5	75	1) Definir e publicar as prioridades de investimento 2) Promover a capacitação contínua dos integrantes técnicos e administrativos	Diretoria Geral, Diretoria Financeira e Diretoria de Planejamento e Inovação
Ausência de definição a respeito de quem vai responder os questionamentos	1) Retardo na contratação	1) Desconhecimento dos papéis (técnico, administrativo, demandante) e atividades da equipe de planejamento no processo de contratação 2) Ausência de diretrizes/instrução normativa interna 3) Falta de processo definido	1) Apoio dos integrantes técnicos inseridos no processo de planejamento da contratação à Comissão de Licitação, bem como do Assessor Jurídico que analisou o processo de contratação	2	8	1	16	1) Estabelecer política para formalização das demandas por contratações, sobretudo com vistas a efetivar a participação dos integrantes técnico, administrativo e requisitante no processo	Diretoria Geral, Diretoria de Planejamento e Inovação e Comissão Permanente de Licitação
Ausência de servidores com conhecimento técnico/jurídico para responder os questionamentos.	1) Retardo na contratação 2) Insegurança jurídica 3) Insegurança técnica 4) Ineficácia da contratação	1) Desconhecimento dos papéis (técnico, administrativo, demandante) e atividades da equipe de planejamento no processo de contratação 2) Ausência de diretrizes/instrução normativa interna 3) Falta de processo definido	1) Apoio dos integrantes técnicos inseridos no processo de planejamento da contratação à Comissão de Licitação, bem como do Assessor Jurídico que analisou o processo de contratação	2	8	5	80	1) Estabelecer política para formalização das demandas por contratações, sobretudo com vistas a efetivar a participação dos integrantes técnico, administrativo e requisitante no processo	Diretoria Geral e Diretoria de Planejamento e Inovação

Ausência de stakeholders no apoio ao processo de orçamentação	1) Preços superestimados para a contratação	1) Falta de normatização interna para definição do mapa comparativo de preços	1) Elaboração de uma despesa estimada prévia com a contratação pelos integrantes técnicos inseridos no processo de planejamento da contratação	6	8	5	240	1) A área requisitante deve sempre formalizar por meio do Documento de Oficialização da Demanda (DOD) suas justificativas, objetivos, necessidades, alinhamento estratégico e, sobretudo, indicar o integrante demandante 2) Estabelecer política para formalização das demandas por contratações, sobretudo contemplando a TI	Diretoria Geral, Diretoria de Tecnologia da Informação da Presidência e Diretoria de Planejamento e Inovação
Baixo: 1 a 99		Moderado: 100 a 300						Alto: 301 a 1000	

O = Probabilidade de Ocorrência (variação de 1 a 10)

S = Severidade (variação de 1 a 10)

D = Probabilidade de Detecção (variação de 1 a 10)

RPN = Número de Prioridade de Risco (O x S x D)

Categoria: TECNOLOGIA/SOLUÇÃO DE TI

Evento de Risco	Efeito	Causas	Controles Atuais	O	S	D	RPN	Ações de Melhoria	
								Ação Corretiva e/ou Preventiva Recomendada	Responsável
Falta de servidores para atuar como gestor e fiscal de contrato	1) Gerenciamento ineficiente 2) Acúmulo de atividades por gestor	1) Baixa quantidade de servidores 2) Alta rotatividade de servidores 3) Baixa remuneração	1) Discriminação do gestor e fiscal do contrato no Termo de Referência	7	10	8	560	1) Atender a Resolução nº 211/2015 do CNJ, no que diz respeito ao quantitativo mínimo de servidores para a área de TI 2) Desenvolver critérios para indicação dos gestores e fiscais dos contratos	Diretoria Geral, Diretoria de Tecnologia da Informação da Presidência, Diretoria Administrativa, Diretoria de Recursos Humanos e Diretoria de Planejamento e Inovação
Objeto recebido sem observar as especificações do Edital/Termo de Referência	1) Não conformidade com os dispositivos legais 2) Recebimento incorreto do objeto 3) Desperdício de recursos públicos 4) Insatisfação dos usuários	1) Falta de processo definido	1) Acompanhamento e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela Diretoria de Tecnologia da Informação da Presidência, acerca dos aspectos técnicos	2	10	2	40	1) Mapear e documentar processo 2) Desenvolver e atualizar constantemente checklists, manuais, guias de orientação	Diretoria Geral, Diretoria de Tecnologia da Informação da Presidência, Diretoria Administrativa e Diretoria de Planejamento e Inovação
Gestores e fiscais dependem de informações de terceiros para tomar decisões causando dúvidas e retardamento nas decisões a serem tomadas	1) Atraso na conclusão do projeto 2) Retrabalho 3) Impossibilidade de evitar/mitigar/tratar os riscos	1) Fragilidade na comunicação entre o gestor do contrato e a empresa 2) Falta de um processo de comunicação definido	1) Elaboração de planilhas próprias do gestor do contrato 2) Previsão nos artefatos de contratação a forma de comunicação com a empresa contratada	2	10	4	80	1) Estabelecer uma política de comunicação institucional 2) Prever nos artefatos de contratação a forma de comunicação com as empresas contratadas	Diretoria Geral e Diretoria de Planejamento e Inovação
Gestores possuem atividades em paralelo causando a falta de dedicação às suas atividades de gestor	1) Gerenciamento ineficiente 2) Atraso na conclusão do projeto 3) Insatisfação dos usuários	1) Excesso de atividades por gestor	não há	5	9	7	315	1) Atender a Resolução nº 211/2015 do CNJ, no que diz respeito ao quantitativo mínimo de servidores para a área de TI 2) Desenvolver critérios para indicação dos gestores e fiscais dos contratos	Diretoria Geral, Diretoria de Tecnologia da Informação da Presidência, Diretoria Administrativa, Diretoria de Recursos Humanos e Diretoria de Planejamento e Inovação
Falta de informação para execução de procedimentos de abertura de chamados de garantia	1) Ociosidade em equipamentos com defeitos 2) Gerenciamento ineficiente	1) Artefatos mal elaborados 2) Falta de processo definido	1) Discriminação da forma de acionamento do chamado técnico contido no Termo de Referência	2	7	5	70	1) Prever nos artefatos de contratação a forma de comunicação com as empresas contratadas 2) Constar no Termo de Referência que a empresa deve fornecer o contato para os chamados	Diretoria de Tecnologia da Informação da Presidência
Falta de priorização no orçamento para contratação	1) Inviabilidade de contratação	1) Ausência de aprovação de um plano de contratações institucional 2) Ausência de gestão dos custos dos programas e projetos	1) Acompanhamento do plano de contratação de TI, elaborado e revisado anualmente pela Diretoria de Tecnologia da Informação da Presidência	8	8	8	512	1) Monitorar a destinação do orçamento 2) Publicar os orçamentos por área 3) Definir prioridades de investimento	Diretoria Geral, Diretoria Financeira e Diretoria de Planejamento e Inovação
Contenção de orçamento impedindo a assinatura do contrato	1) Inviabilidade de implantação da solução	1) Ausência de aprovação de um plano de contratações institucional	1) Acompanhamento do plano de contratação de TI, elaborado e revisado anualmente pela Diretoria de Tecnologia da Informação da Presidência	8	9	8	576	1) Monitorar a destinação do orçamento 2) Publicar os orçamentos por área 3) Definir prioridades de investimento	Diretoria Geral, Diretoria Financeira e Diretoria de Planejamento e Inovação
Empresa contratada não honra com os compromissos firmados	1) Atraso na conclusão do projeto 2) Custos com um novo processo administrativo de compra 3) Insatisfação dos usuários	1) Instabilidade econômica 2) Fragilidade nos termos contratuais 3) Baixa maturidade do processo de planejamento da contratação	1) Indicação do integrante técnico pelo Diretor de Tecnologia da Informação no processo de planejamento da contratação 2) Validação do processo de contratação pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral	2	8	8	128	1) Acompanhar e fiscalizar o contrato 2) Comunicar a Assessoria Jurídica acerca dos incidentes da fiscalização 3) Aplicação sanções administrativas	Diretoria Geral e Diretoria de Tecnologia da Informação da Presidência
Pagamento em atraso	1) Atraso no pagamento da contratada 2) Cobrança de juros e multas sobre o TJGO	1) Morosidade na tramitação do processo de pagamento 2) Falta de mapeamento e documentação das rotinas de pagamento	1) Acompanhamento do gestor do contrato acerca do pagamento	6	8	5	240	1) Acompanhar o andamento processual de pagamento 2) Comunicar a Assessoria Jurídica acerca dos atrasos	Diretoria Geral, Diretoria de Tecnologia da Informação da Presidência, Diretoria Administrativa e Diretoria Financeira
Baixo: 1 a 99		Moderado: 100 a 300					Alto: 301 a 1000		

O = Probabilidade de Ocorrência (variação de 1 a 10)
 S = Severidade (variação de 1 a 10)
 D = Probabilidade de Detecção (variação de 1 a 10)
 RPN = Número de Prioridade de Risco (O x S x D)

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 677385481627 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202303000392302 (Evento nº 7)

GIULIANO SILVA DE OLIVEIRA

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA - DIT

Assinatura CONFIRMADA em 16/05/2023 às 16:21

RAFAEL QUIRINO DE FREITAS

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA - DIT

Assinatura CONFIRMADA em 16/05/2023 às 16:10

